



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.438/2004

***"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.004."***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 600/03 de 18 de Dezembro de 2.003.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 153.338,40, para a seguinte dotação orçamentária:

04 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.122.0033.2.013-4.4.90.51.00.00	R\$ 153.338,40
--	----------------

TOTAL	R\$ 153.338,40
--------------	-----------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao convênio Poços Artesianos - Agricultura nº 004134.

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 5.000,00, para a seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.30.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

TOTAL	R\$ 5.000,00
--------------	---------------------

Art. 4º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao convênio Esporte Popular - Esporte nº 004041.

Art. 5º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 25.308,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.30.00.00	R\$ 13.522,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.31.00.00	R\$ 686,00
0106.27.812.0036.2.027-3.3.90.39.00.00	R\$ 11.100,00

TOTAL	R\$ 25.308,00
--------------	----------------------

Art. 6º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao convênio JEMS nº 3642/2004.

Art. 7º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 100.000,00 para a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0107.15.451.0056.1.005-4.4.90.51.00.00	R\$ 100.000,00
--	----------------

TOTAL	R\$ 100.000,00
--------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 8º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação referente ao convênio Asfalto – Obras nº 0158157-18/2003.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 06 DE JULHO DE 2.004

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 06 / 07 / 2004